



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:		029/2025	Dispensa de licitação:	021-2025
Referência:	DISP 021-2025	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de abril de 2025	

Com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 029-2025, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“Contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itabela/Ba”** tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de **R\$ 10.950,10 (dez mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos)**, conforme proposta da Empresa CPL ARMARINHO E PAPELRARIA EIRELI estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº 54 térreo, Centro - Itabela-Bahia, inscrita no CNPJ nº 01.014.726/0001-46, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto, cujo valor constante da sua proposta foi **R\$ 10.950,10 (dez mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos)** nos termos da requisição e proposta em anexo

Publique-se.

SIMONE SOSSAI

Presidente